

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 23 de janeiro de 2023, às 10h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	YMC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 20 de janeiro de 2023.

Priscila Alves de Luca
Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Itamara Presa
Código Identificador: 1DD2EB5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO 007/2023

IVANIR PAULO PROLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 87 § 1º da Lei Municipal nº 4148/2013

DECRETA

Fica concedido ao servidor **FELIPE MELLO**, servidor efetivo ocupante do cargo de Contador – nível 19 – AV 10, progressão por tempo de serviço, enquadrando-o no AV 11 do nível 19, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 20 de janeiro de 2023.

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador: 5C90C123

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
AVISO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº. 014/2021 de 19 de abril de 2021, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e Legislação Complementar torna público o resultado de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de guarda corpo em vidro com corrimão superior em alumínio no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Estado do Paraná.

EMPRESA CONTRATADA: Estação Vidro.

CONTRATAÇÃO TOTAL: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

DATA: 20 de janeiro de 2023

IANI MARA DA SILVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador: 0C173E2B

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023
PROCESSO Nº 004/2023

OBJETO: Prestação de serviço técnico e aperfeiçoamento da servidora Gislaime Lise no curso "Oficina de Minutas para a Nova Licitação - Venha Criar os seus Documentos", que será realizado nos

dias 24 a 27 de janeiro de 2023 em Curitiba - PR., promovido pela empresa UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor por critério menos preço por item:

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA	1	2.690,00	2.690,00
	TOTAL			2.690,00

Valor total dos gastos na Inexigibilidade nº. 001/2023, Processo nº. 004/2023 é de R\$ \$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais).

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 20 de janeiro de 2023

IANI MARA DA SILVEIRA
Presidente Da Comissão Licitante

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador: 3E82B57C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2022, cujo objeto é o credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 23 de janeiro de 2023, às 09horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Cooperativa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	OSMAR DE CARVALHO LEÃO
02	GERSON PAVELESCINE BOJIUM
03	IRINEU MACARI
04	NELSON BOJIUM
05	MOACIR MACCARI

Francisco Beltrão, 20 de janeiro de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador: B09C7FAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 23 de janeiro de 2023, às 10h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	YMC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 20 de janeiro de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:0CE840B3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023**

OBJETO: – Contratação de serviços para ministrar palestra sobre o tema "Inteligência Emocional", no dia 02 de fevereiro de 2023, para aperfeiçoamento de servidores do SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

CONTRATADA: KIONA FRANCINI AMES
CPF Nº: 994.504.639-00

Item nº	Código	Especificação	Valor Total R\$
1	85449	Formação continuada para os trabalhadores do SUAS, abordando a temática da "Inteligência Emocional" Conteúdo a ser trabalhado: - Inteligência emocional - Saúde mental - Química das Emoções - PNL como ferramenta, - Coaching Racional - Gestão de conflitos e problemas - Mediação - Saúde mental e principais alterações do humor - Emoções pós pandemia.	8.000,00

Valor total dos gastos com o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2023: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 20 de janeiro de 2023.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:0B100646

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2022 – Processo nº 1044/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para execução da perfuração de poços tubulares e fornecimento de equipamentos, incluindo a instalação, nas comunidades de Rio Tuna, Linha Jandira e Rio Quibebe, no interior do Município de Francisco Beltrão.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº

251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS.

1 - ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA. CNPJ nº 26.274.828/0001-21. GRUPO 01 R\$ 94.956,00; GRUPO 02 R\$ 46.100,50 e GRUPO 03 R\$ 36.686,28.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 177.742,78 (cento e setenta e sete mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 19 de janeiro de 2023.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:C6229452

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 08/2023

OBJETO: Contratação de serviços gráficos para confecção de 19.000 unidades de capas para os carnês de IPTU do exercício de 2023.

FORNECEDOR: GALZON EDITORA GRÁFICA LTDA

CNPJ Nº: 07.436.265/0001-86

VALOR TOTAL: R\$ 2.774,00 (dois mil, setecentos e setenta e quatro reais).

Francisco Beltrão/PR 20 de janeiro de 2023.

DANIELA RAITZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ALEX BRUNO CHIES

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:76450194

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **COOPASE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SANTO EXPEDITO.**

ESPÉCIE: Contrato nº 52/2023 - Processo dispensa nº 6/2023.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com vigência de 12(doze) meses, através de fornecedores credenciados no Chamamento Público nº 019/2022.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais).

Ymc Serviços Medicos Ltda
 CNPJ: 48.782.198/0001-39
 R Dom Pedro I, 479, Sala 01, Centro
 Santo Antonio Do Sudoeste – PR, CEP.: 85.710-000
 E-mail: yarielmartinezcabrera@gmail.com Fone: (44) 8447-4630

ANEXO II

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Francisco Beltrão, 16 de janeiro de 2023

(Identificação do(a) Proponente:

Nome/razão social	YMC SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF ou CPF/MF	48.782.198/0001-39
Endereço	Rua: DOM PEDRO I Nº 479, SALA 01 Bairro: CENTRO CEP: 85.710-000 Cidade/Estado: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ
E-mail	YARIELMARTINEZCABRERA@GMAIL.COM
Telefone	(46) 8447-4630
Nº do PIS/PASEP (para pessoa física)	*****
CBO – Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	*****

Ao
 Município de Francisco Beltrão
 Comissão Especial para Credenciamento
 Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	código	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	79702	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	5.000	60.000	111,84	559.200,00	6.710.400,00
02	79703	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	2.500	30.000	140,48	351.200,00	4.214.400,00
03	79704	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	1.000	12.000	159,54	159.540,00	1.914.480,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$12.839.280,00.....							

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.



Ymc Serviços Medicos Ltda
CNPJ: 48.782.198/0001-39
R Dom Pedro I, 479, Sala 01, Centro
Santo Antonio Do Sudoeste – PR, CEP.: 85.710-000
E-mail: yarielmartinezcabrera@gmail.com Fone: (44) 8447-4630

Atenciosamente

yariel martinez Cabrera

YMC SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 48.782.198/0001-39
YARIEL MARTINEZ CABRERA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 081.156.111-90
RNM: G314597-N

m Jm

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
YMC SERVICOS MEDICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

YARIEL MARTINEZ CABRERA, CUBANO, DIVORCIADO(A), MÉDICO, nascido(a) em 13/10/1986, nº do CPF 081.156.111-90, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - PR, na RUA DOM PEDRO I, nº 479, CENTRO, CEP: 85710-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **YMC SERVICOS MEDICOS LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DOM PEDRO I, nº 479, SALA 01, CENTRO, Santo Antônio do Sudoeste - PR, CEP: 85710000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 30/11/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qty Quotas	Valor Em R\$	%
YARIEL MARTINEZ CABRERA	30000	30.000,00	100,00
TOTAL:	30000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **YARIEL MARTINEZ CABRERA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

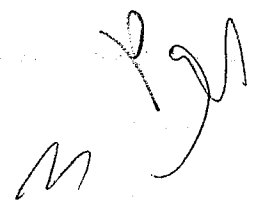
Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
YMC SERVICOS MEDICOS LTDA

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

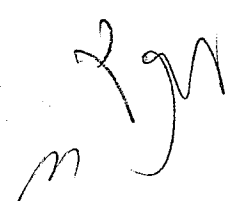
CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 30 de novembro de 2022

YARIEL MARTINEZ CABRERA
Sócio/Administrador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa YMC SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08115611190	YARIEL MARTINEZ CABRERA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2022 13:58 SOB Nº 41211172051.
 PROTOCOLO: 228284228 DE 01/12/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215469646. CNPJ DA SEDE: 48782198000139.
 NIRE: 41211172051. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/11/2022.
 YMC SERVICOS MEDICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.782.198/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/2022
NOME EMPRESARIAL YMC SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOM PEDRO I	NÚMERO 479	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO YARIELMARTINEZCABRERA@GMAIL.COM	
TELEFONE (44) 8447-4630/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/01/2023 às 09:17:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

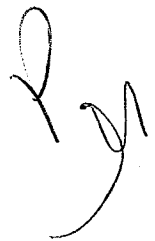
CNPJ:	48.782.198/0001-39
NOME EMPRESARIAL:	YMC SERVICOS MEDICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	YARIEL MARTINEZ CABRERA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/01/2023 às 09:19 (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: YMC SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 48.782.198/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:19:58 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2023.

Código de controle da certidão: **5743.0C78.2E2D.D47D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029128856-10


Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.782.198/0001-39**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

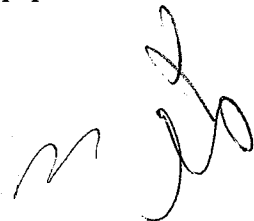
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Santo Antonio do Sudoeste			
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO	
NEGATIVA Nº 237 / 2023			
IMPORTANTE:		1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 15/02/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.	
REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO. Santo Antônio do Sudoeste, 16 de Janeiro de 2023			
REQUERENTE: YMC SERVICOS MEDICOS LTDA		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHH2QET244XZ3EUM	
FINALIDADE: ACOMPANHAMENTO FISCAL			
RAZÃO SOCIAL: YMC SERVICOS MEDICOS LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA 30048	CNPJ/CPF 48.782.198/0001-39	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ 28817
ENDEREÇO			
RUA DOM PEDRO I, 479 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.782.198/0001-39
Razão Social: YMC SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: RUA DOM PEDRO I 479 SALA 01 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2023 a 07/02/2023

Certificação Número: 2023010902314741763433

Informação obtida em 16/01/2023 09:23:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YMC SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.782.198/0001-39

Certidão n°: 2041039/2023

Expedição: 16/01/2023, às 09:22:31

Validade: 15/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que YMC SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 48.782.198/0001-39, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops and lines, located in the bottom right corner of the page.

Ymc Serviços Medicos Ltda
 CNPJ: 48.782.198/0001-39
 R Dom Pedro I, 479, Sala 01, Centro
 Santo Antonio Do Sudoeste – PR, CEP.: 85.710-000
 E-mail: yarielmartinezcabrera@gmail.com Fone: (44) 8447-4630

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
 Município de Francisco Beltrão/PR
 Comissão de Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
YARIEL MARTINEZ CABRERA	50969

Francisco Beltrão - PR, em 16 de janeiro de 2023.

Yariel Martinez Cabrera

YMC SERVIÇOS MEDICOS LTDA
 CNPJ: 48.782.198/0001-39
 YARIEL MARTINEZ CABRERA
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF: 081.156.111-90
 RNM: G314597-N

m Jan



REPÚBLICA DE CUBA

El Rector de la Universidad de Ciencias Médicas de Granma

*en uso de las facultades que le están conferidas y a propuesta
del Decano de la Facultad, expide el presente Título de:*

Doctor en Medicina

a favor de:

Yariel Martínez Cabrera

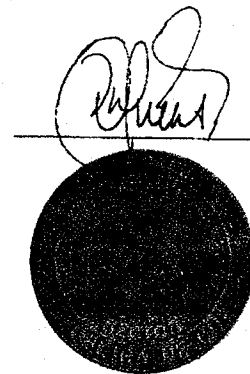
*por haber cumplido los requisitos establecidos en el plan de estudios
y realizado los ejercicios correspondientes para la conclusión de la
carrera, el día 10, del mes de julio, del año 2012.*

*En testimonio de lo cual, se suscribe en la ciudad de Manzanillo
a los 24 días, del mes de julio, del año 2012.*

Decano

Refrendado:

Secretario General



Registrado en tomo II folio 172 número 10276 del Registro de Títulos de la Secretaría General del CES
Registrado en tomo VII folio 431V número 25858 de la Secretaría de la Facultad de Granma.



Haroldo Cristovam Teixeira Leite
Tradutor Juramentado - Inglês e Espanhol
JUCER/RO

Tradução Oficial - www.jucer.ro.gov.br
Alameda Mourão, 1585 - São João Bosco. CEP: 76.803-678
Porto Velho - Rondônia
Telefones: 69 3221.1100 e 69 99981.1144.
E-mail: haroldo@unir.br

O abaixo assinado Tradutor Público e Intérprete Comercial na Praça de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, República Federativa do Brasil, nomeado pela Junta Comercial do Estado de Rondônia e com Fé Pública em todo Território Nacional pela Ementa No. 008, de 01 de setembro de 1993 e de acordo com a Portaria No. 007, de 17 de março de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado No. 4.946, do dia 21.03.2002, atesta que lhe foi apresentado documento(s) exarado(s) em idioma espanhol, em fotocópias, a fim de traduzi-lo(s) para o vernáculo, o que cumpre em razão de seu cargo, como segue:



REPÚBLICA DE CUBA

O Reitor
da Universidade de Ciências Médicas
de Granma

*no uso das atribuições que lhe estão conferidas e a proposta do Decano da
Faculdade, expede o presente Título de*

MÉDICO
em favor de

Yariel Martínez Cabrera

TRADUÇÃO No. 818-22

por ter cumprido os requisitos estabelecidos no plano de estudos e realizado os exercícios correspondentes para a conclusão da carreira, no dia 10 do mês de julho do ano de 2012.

Em testemunho do qual se subscreve na Cidade de Manzanillo, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2012.

(Constam assinaturas do Decano, do Reitor e o referendo do Secretário Geral).

Registrado no Tomo II, fôlio 172, número 10276 do Registro de Títulos da Secretaria Geral do CES.

Registrado no Tomo IV, fôlio 431V, número 25858, da Secretaria da Faculdade de Granma.

(Consta no verso do documento):

Visto ante mim o original – Dra. Ivonne (ilegível) García;

(Consta um carimbo onde se lê: Lic. Juana Yasmin Díaz Barrios, Assessora Jurídica do Ministério da Saúde Pública, RP 4667. Pelo presente,

CERTIFICO: Que a assinatura do funcionário que antecede é autêntica pela semelhança que guarda com a que costuma usar em seus atos oficiais.

Dado na Cidade de Havana aos -- dias de -- de ----).

(Consta assinatura).

(Consta um carimbo onde se lê: MINISTÉRIO DA SAÚDE PÚBLICA - SALUS POPULIS - SUPREMA LEX - UCCM).

<p>ISENTO Imposto sobre Documentos Lei 113, Título VI, Artigo 220 Ministério das Finanças e Preços</p>

(Consta adesivo onde se lê: (Brasão da República de Cuba) – H 026510 - República de Cuba - Ministério das Relações Exteriores – DACCRE - CERTIFICO: Que ao parecer, a assinatura que antecede do funcionário que autoriza este documento é autêntica, pela semelhança que guarda com a que tramita no registro e com a que ele costuma usar em seus atos oficiais. Em fé do qual autorizo com minha assinatura e o carimbo deste ministério. Funcionário autorizado para certificar autenticações de assinaturas de documentos para surtir efeitos legais no exterior. Dado em Havana aos 16 MAIO 2016).

(Consta Rubrica – Daisy Morejon Díaz – MINREX).

(Consta declaração da Embaixada do Brasil em Havana, escrita no vernáculo).

Por tradução conforme, no quarto dia do mês de novembro Ano do Senhor de dois mil e vinte e dois.

TRADUÇÃO No. 818-22

(Assinado digitalmente)
Haroldo Cristovam Teixeira Leite
Tradutor

TRADUÇÃO No. 818-22

A handwritten signature in black ink, consisting of several stylized, overlapping loops and lines, positioned to the right of the horizontal line above the text 'TRADUÇÃO No. 818-22'.

818-22 - Yariel Martínez Cabrera-Diploma-Universidade de Ciências Médicas de Granma.pdf

Documento número f5e20469-012c-4133-b752-8e3b9bb41377



Assinaturas



HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 200.140.80.169 / Geolocalização: -8.756113, -63.908375

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/106.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: 04 Novembro 2022, 14:51:03

E-mail: haroldoleite46@gmail.com

Telefone: + 69969999811144

Token: b5cb6318-****-****-****-85081d5367e1

Assinatura de HAROLDO CRISTOVAM
TEIXEIRA...



Hash do documento original (SHA256):

f181ba25b4b81e0b190347fbfa29344754740ae443a3d59599939bb96232adbb

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=f5e20469-012c-4133-b752-8e3b9bb41377>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número f5e20469-012c-4133-b752-8e3b9bb41377, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

APOSTILA DE REVALIDAÇÃO

Apostila de Revalidação de Diploma de **MEDICINA** de **YARIEL MARTINEZ CABRERA**, revalidado pela Universidade Federal do Ceará, sob o registro **LER I-253**, processo nº **23067.056744/2022-23**, de acordo com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e com o instrumento de adesão ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida), nos termos da Lei 13.959, de 18 de dezembro de 2019 e da Portaria nº 530/Inep/MEC, de 9 de setembro de 2020.

FRANCISCO IVANILDO FERREIRA FIALHO
Chefe da Seção de Diplomas DMD/Copíc/Prograd/Reitoria

JOSÉ CÂNDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO IVANILDO FERREIRA FIALHO**, Chefe de Seção, em 09/11/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE**, Reitor, em 11/11/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3781419** e o código CRC **24202196**.

Referência: Processo nº 23067.056744/2022-23

SEI nº
3781419



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **YARIEL MARTINEZ CABRERA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **50969** desde **29/11/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

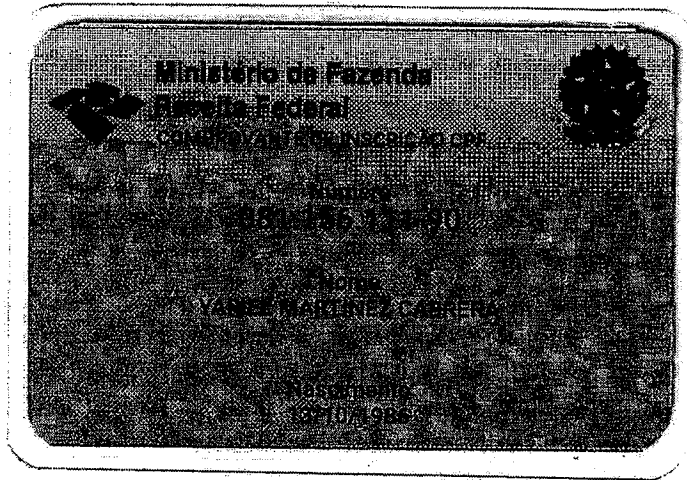
Esta Certidão tem validade até o dia 17/04/2023.

Chave de validação 20f77f85edb4f80ee006f727563ec8fe6a4d3976

Emitida eletronicamente via internet em **17/01/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



Handwritten signature
M

Ymc Serviços Medicos Ltda
CNPJ: 48.782.198/0001-39
R Dom Pedro I, 479, Sala 01, Centro
Santo Antonio Do Sudoeste – PR, CEP.: 85.710-000
E-mail: yarielmartinezcabrera@gmail.com Fone: (44) 8447-4630

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

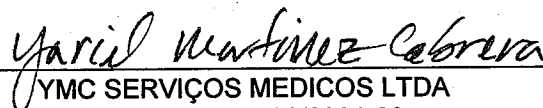
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 014/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) YARIEL MARTINEZ CABRERA, Portador(a) do RG / RNM (Registro Nacional Migratório) sob nº G314597-N e CPF nº 081.156.111-90, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: yarielmartinezcabrera@gmail.com
Telefone: (44) 8447-4630

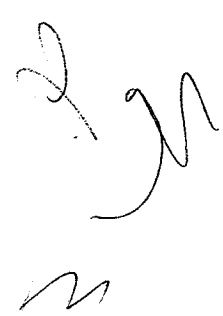
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

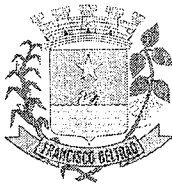
Francisco Beltrão - PR , em 16 de janeiro de 2023.



YMC SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 48.782.198/0001-39
YARIEL MARTINEZ CABRERA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 081.156.111-90
RNM: G314597-N






MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

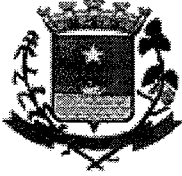
FOLHA DE ATA Nº 004/2022
ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitações designada através da Portaria nº 223/2022 de doze de maio de dois mil e vinte e dois, com os integrantes, membros da Comissão PRISCILA ALVES DE LUCA, LORIZETE ARTUZO E SAMANTHA MARQUES PÉCOITS, para recebimento de envelopes de documentos ao credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 11233 do 15/08/2022 página 32; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2583 do dia 15/08/2022 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. A Convocação 18 para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2694 do dia 23/01/2023. Aberta a sessão, a comissão Especial para Credenciamento recebeu o envelope da proponente: YMC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 48.782.198/0001-39 não representada na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente fez a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, o qual resultou em nenhum item encontrado para o CNPJ pesquisado. A seguir foi analisada a documentação contida no envelope confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A proponente YMC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA apresentou proposta para os itens 01, 02 e 03, documentação de acordo com o solicitado no Edital e indicou para prestação dos serviços a profissional Yariel Martinez Cabrera CRM-PR 50969, sendo declarada HABILITADA E APTA ao credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente


LORIZETE ARTUZO
Membro da Comissão


SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 14/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – YMC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 48.782.198/0001-39, credenciada para prestação dos serviços previstos nos itens 01, 02 e 03 do edital, e indicando para prestação dos serviços o profissional médico YARIEL MARTINEZ CABRERA – CRM nº 50969.

Francisco Beltrão/PR, 24 de janeiro de 2023.


Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 19/2022.

OBJETO: Credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para **alimentação escolar**, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, pelo período de 12(doze) meses

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS:

Nº ORDEM	DE	NOME / RAZÃO SOCIAL
1		GERSON PAVELECINI BOHUM – CPF Nº 075.550.039-37, que foi credenciado para fornecimento do produto objeto do item nº 26.
2		IRINEU MACARI – CPF Nº 332.591.199-49, que foi credenciado para fornecimento do produto objeto do item nº 26.
3		MOACIR MACCARI – CPF Nº 283.810.769-00, que foi credenciado para fornecimento do produto objeto do item nº 26.
4		OSMAR DE CARVALHO LEÃO – CPF Nº 913.843.709-00, que foi credenciado para fornecimento do produto objeto do item nº 26.

Francisco Beltrão/PR, 24 de janeiro de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:0DA366C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

~~PUBLICAÇÃO DE RESUMO~~

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 14/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – YMC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 48.782.198/0001-39, credenciada para prestação dos serviços previstos nos itens 01, 02 e 03 do edital, e indicando para prestação dos serviços o profissional médico YARIEL MARTINEZ CABRERA – CRM nº 50969.

Francisco Beltrão/PR, 24 de janeiro de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:0BD8E602

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

OBJETO: – Contratação para prestação de serviços de elaboração de estudos técnicos atuariais da avaliação atuarial do exercício de 2023, data focal 31/12/2022.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

CONTRATADA: ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA

CNPJ Nº: 21.810.869/0001-71

Item nº	Código	Especificação	Valor Total R\$
1	85468	Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos técnicos atuariais da Avaliação Atuarial do exercício de 2023, data focal 31/12/2022.	13.000,00

Valor total dos gastos com o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2023: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 24 de janeiro de 2023.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:D6CC034B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato Público de Solução Inovadora:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **INOVATIO SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato Público de Solução Inovadora nº 60/2023 - Processo de inexigibilidade nº 01/2023.

OBJETO: Contratação de teste de solução inovadora para otimização e redução da fila de espera para atendimentos médicos da especialidade de Ortopedia aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito de atuação do Município de Francisco Beltrão, conforme Chamamento Público nº 18/2022.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, no mês subsequente ao período de apuração dos serviços.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte do recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5620	08.006.10.301.1001.2046	303	3.3.90.39.50.10	Do Exercício
5630	08.006.10.301.1001.2046	494	3.3.90.39.50.10	Do Exercício

Francisco Beltrão, 23 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:547A1D3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público Resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2023